

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2017-SEPLAG, nos termos do Padrão n.º 13/2002.

Processo nº: 00410-00017109/2017-10

SIGGO nº: 34913

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG n.º 047878616, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 905.643.327-04, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado, a empresa **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.689.445/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede em Avenida Contorno, A/E nº 13, lote 01, Bloco O - Núcleo Bandeirante - Brasília-DF, representada por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.804.215 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.857.631-87, na qualidade de Sócio-Administrador da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 564/2018 - SEPLAG/GAB/AJL (15231981), conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos do **Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) do exercício de 2018** (14817631), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, publicado em 08/10/2018 sob o número nº 20000296-91.2018.5.10.0000, passando o valor anual do contrato de **R\$ 43.901.668,80** (quarenta e três milhões, novecentos e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para o montante de **R\$ 45.240.235,68** (quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **3,05%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2018**.

2.1.1 - Para fins de pagamento da repactuação o valor a ser considerado será de **R\$ 1.338.566,88** (um milhão, trezentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, como demonstra tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO 028/2017 (CCT 2016) GERR/CACC/SCG/SEPLAG					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.749,82	R\$ 152.997,84	134	R\$ 1.708.475,88	R\$ 20.501.710,56
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.382,12	R\$ 172.585,44	6	R\$ 86.292,72	R\$ 1.035.512,64
Vigilante Noturno	R\$ 14.104,64	R\$ 169.255,68	85	R\$ 1.198.894,40	R\$ 14.386.732,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.193,20	R\$ 170.318,40	39	R\$ 553.534,80	R\$ 6.642.417,60
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.721,78	R\$ 188.661,36	5	R\$ 78.608,90	R\$ 943.306,80
Supervisor Diurno	R\$ 15.416,20	R\$ 184.994,40	1	R\$ 15.416,20	R\$ 184.994,40
Supervisor Noturno	R\$ 17.249,50	R\$ 206.994,00	1	R\$ 17.249,50	R\$ 206.994,00
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.658.472,40	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 43.901.668,80

QUADRO RESUMO - GERR/DACC/CACC/SCG/SEPLAG - REPACTUAÇÃO DCT 2018					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.140,98	R\$ 157.691,76	134	R\$ 1.760.891,32	R\$ 21.130.695,84
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.808,64	R\$ 177.703,68	6	R\$ 88.851,84	R\$ 1.066.222,08
Vigilante Noturno	R\$ 14.533,86	R\$ 174.406,32	85	R\$ 1.235.378,10	R\$ 14.824.537,20
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.624,30	R\$ 175.491,60	39	R\$ 570.347,70	R\$ 6.844.172,40
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.186,22	R\$ 194.234,64	5	R\$ 80.931,10	R\$ 971.173,20
Supervisor Diurno	R\$ 15.867,02	R\$ 190.404,24	1	R\$ 15.867,02	R\$ 190.404,24
Supervisor Noturno	R\$ 17.752,56	R\$ 213.030,72	1	R\$ 17.752,56	R\$ 213.030,72
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.770.019,64	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 45.240.235,68
DIFERENÇA ANUAL CCT 2016 x DCT 2018					R\$ 1.338.566,88
DIFERENÇA MENSAL CCT 2016 x DCT 2018					R\$ 111.547,24
TOTAL DA REPACTUAÇÃO DCT 2018 PARA O PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018					R\$ 1.338.566,88
				MAJORAÇÃO	3,05%

2.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme DCT/2018, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 32.101;
- II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.3875;
- III - Natureza da Despesa: 33.90.37;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Nota de Empenho: 2018NE01284 (16195762).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **01/01/2018**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Pelo Contratante:

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Pela Contratada:

LUIS GUSTAVO SILVA BARRA
Sócio-Administrador

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Diurno					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR ATUAL CCT 2016 (R\$)	GERR - DCT 2018	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada				PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	566,49	30,00%	616,26
C	Súmula TST 444/2012		122,73		
D	DSR sobre Súmula 444/TST		18,88		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.596,39		2.670,45
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		269,26		276,94
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		41,42		42,61
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			310,68		319,55
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			2.907,07		2.990,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$ 0,03			-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		8,61
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			698,13		730,92
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		15,46		15,46
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			21,49		21,49
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	581,41	20,00%	598,00
B	SESI ou SESC	1,50%	43,61	1,50%	44,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	29,07	1,00%	29,90

D	INCRA	0,20%	5,81	0,20%	5,98
E	Salário educação	2,50%	72,68	2,50%	74,75
F	FGTS	8,00%	232,57	8,00%	239,20
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	61,05	2,10%	62,79
H	SEBRAE	0,60%	17,44	0,60%	17,94
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.043,64	35,90%	1.073,41
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	242,16	8,33%	249,07
B	Adicional de férias	2,78%	80,82	2,78%	83,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	115,99	3,99%	119,30
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	438,97	15,10%	451,49
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,03	0,07%	2,09
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,87	0,03%	0,90
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	6,98	0,24%	7,18
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	9,88	0,34%	10,17
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	10,17	0,35%	10,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,78	0,13%	3,89
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,29	0,01%	0,30
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	116,28	4,00%	119,60
E	Indenização Adicional	0,08%	2,33	0,08%	2,39
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	132,85	4,57%	136,65
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	242,16	8,33%	249,07
B	Ausência por doença	1,15%	33,43	1,15%	34,39
C	Licença paternidade	0,02%	0,58	0,02%	0,60
D	Ausências legais	0,28%	8,14	0,28%	8,37
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	9,59	0,33%	9,87
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	2,91	0,10%	2,99
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	106,69	3,67%	109,73
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	44,77	1,54%	46,05
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	0,87	0,03%	0,90
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	13,66	0,47%	14,05
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	462,80	15,92%	476,02
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,83%	2.088,14	71,83%	2.147,74
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			5.714,83		5.890,15
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	28,57	0,50%	29,45
B	Lucro	1,3943%	80,08	1,3943%	82,54
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,89%	108,65	1,89%	111,99
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	41,44	0,65%	42,71
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	191,25	3,00%	197,11
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	318,75	5,00%	328,52
Total - Tributos (R\$)		8,65%	551,43	8,65%	568,35
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,55%	660,08	11,55%	680,34
TOTAL (R\$)			6.374,91		6.570,49
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			12.749,82		13.140,98
BDI (%)			11,55%		11,55%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Diurno Armado Motorizado					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	GERR - DCT 2018	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada				PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional Motorizado	10,00%	188,83	10,00%	205,42

C	Adicional de Periculosidade	30,00%	623,14	30,00%	677,88
D	Súmula TST 444/2012		135,00		
E	DSR sobre Súmula 444/TST		20,77		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.856,03		2.937,49
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		296,18		304,63
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		45,57		46,87
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			341,75		351,50
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.197,78		3.288,99
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)			R\$ 0,03	-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		8,61
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			698,13		730,92
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		28,25		28,25
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	639,56	20,00%	657,80
B	SESI ou SESC	1,50%	47,97	1,50%	49,33
C	SENAI ou SENAC	1,00%	31,98	1,00%	32,89
D	INCRA	0,20%	6,40	0,20%	6,58
E	Salário educação	2,50%	79,94	2,50%	82,22
F	FGTS	8,00%	255,82	8,00%	263,12
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	67,15	2,10%	69,07
H	SEBRAE	0,60%	19,19	0,60%	19,73
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.148,01	35,90%	1.180,74
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	266,38	8,33%	273,97
B	Adicional de férias	2,78%	88,90	2,78%	91,43
Subtotal			11,11%	11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	127,59	3,99%	131,23
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	15,10%	496,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,24	0,07%	2,30
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,96	0,03%	0,99
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	7,67	0,24%	7,89
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,34%	0,34%	11,18
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,19	0,35%	11,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,16	0,13%	4,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	127,91	4,00%	131,56
E	Indenização Adicional	0,08%	2,56	0,08%	2,63
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,57%	4,57%	150,31
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	266,38	8,33%	273,97
B	Ausência por doença	1,15%	36,77	1,15%	37,82
C	Licença paternidade	0,02%	0,64	0,02%	0,66
D	Ausências legais	0,28%	8,95	0,28%	9,21
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,55	0,33%	10,85

F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,20	0,10%	3,29
	Subtotal	10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	117,36	3,67%	120,71
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	49,25	1,54%	50,65
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	0,96	0,03%	0,99
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	15,03	0,47%	15,46
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	15,92%	509,09	15,92%	523,61
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	71,83%	2.296,98	71,83%	2.362,47
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		6.389,52		6.579,01
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,20%	76,67	1,20%	78,95
B	Lucro	1,5904%	102,84	1,5904%	105,89
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	2,79%	179,51	2,79%	184,84
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,74	0,65%	48,13
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	215,73	3,00%	222,13
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	359,55	5,00%	370,22
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	622,03	8,65%	640,47
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	12,54%	801,54	12,54%	825,31
	TOTAL (R\$)		7.191,06		7.404,32
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		14.382,12		14.808,64
	BDI (%)		12,54%		12,54%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	GERR - DCT 2018	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada				PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	566,49	30,00%	616,26
C	Adicional Noturno	14,21%	348,82	14,21%	379,47
D	Súmula TST 444/2012		140,17		
E	DSR sobre Súmula 444/TST		21,56		
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		2.965,33		3.049,92
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		307,52		316,29
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		47,31		48,66
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		354,83		364,95
	Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.320,16		3.414,87
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)			R\$0,03	-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		8,61
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		698,13		730,92
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		15,46		15,46
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		21,49		21,49
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	664,03	20,00%	682,97
B	SESI ou SESC	1,50%	49,80	1,50%	51,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	33,20	1,00%	34,15
D	INCRA	0,20%	6,64	0,20%	6,83
E	Salário educação	2,50%	83,00	2,50%	85,37

F	FGTS	8,00%	265,61	8,00%	273,19
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	69,72	2,10%	71,71
H	SEBRAE	0,60%	19,92	0,60%	20,49
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.191,92	35,90%	1.225,93
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Adicional de férias	2,78%	92,30	2,78%	94,93
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	132,47	3,99%	136,25
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	501,34	15,10%	515,64
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,32	0,07%	2,39
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,00	0,03%	1,02
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	7,97	0,24%	8,20
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	11,29	0,34%	11,61
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,62	0,35%	11,95
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,32	0,13%	4,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	132,81	4,00%	136,59
E	Indenização Adicional	0,08%	2,66	0,08%	2,73
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	151,74	4,57%	156,05
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Ausência por doença	1,15%	38,18	1,15%	39,27
C	Licença paternidade	0,02%	0,66	0,02%	0,68
D	Ausências legais	0,28%	9,30	0,28%	9,56
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,96	0,33%	11,27
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,32	0,10%	3,41
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	121,85	3,67%	125,33
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	51,13	1,54%	52,59
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,00	0,03%	1,02
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	15,60	0,47%	16,05
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	528,57	15,92%	543,64
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,83%	2.384,86	71,83%	2.452,87
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.424,64		6.620,15
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,10%	6,42	0,10%	6,62
B	Lucro	0,1746%	11,23	0,1746%	11,57
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,27%	17,65	0,27%	18,19
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	45,84	0,65%	47,24
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	211,57	3,00%	218,01
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	352,62	5,00%	363,35
Total - Tributos (R\$)		8,65%	610,03	8,65%	628,59
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,77%	627,68	9,77%	646,78
TOTAL (R\$)			7.052,32		7.266,93
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.104,64		14.533,86
BDI (%)			9,77%		9,77%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno Armado				GERR - DCT 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	566,49	30,00%	616,26
C	Adicional Noturno	14,21%	348,82	14,21%	379,47
D	Súmula TST 444/2012		140,17		
E	DSR sobre Súmula 444/TST		21,56		

Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.965,33		3.049,92
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada (Súmula TST 437)		307,52		316,29
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		47,31		48,66
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			354,83		364,95
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.320,16		3.414,87
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio alimentação		486,72		529,92
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)			R\$0,03	-0,46
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		8,61
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			698,13		730,92
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,21		17,21
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		3,30		3,30
E	Equipamento para o Posto Armado		7,13		7,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			33,67		33,67
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	664,03	20,00%	682,97
B	SESI ou SESC	1,50%	49,80	1,50%	51,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	33,20	1,00%	34,15
D	INCRA	0,20%	6,64	0,20%	6,83
E	Salário educação	2,50%	83,00	2,50%	85,37
F	FGTS	8,00%	265,61	8,00%	273,19
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	69,72	2,10%	71,71
H	SEBRAE	0,60%	19,92	0,60%	20,49
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.191,92	35,90%	1.225,93
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Adicional de férias	2,78%	92,30	2,78%	94,93
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	132,47	3,99%	136,25
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	501,34	15,10%	515,64
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,32	0,07%	2,39
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,00	0,03%	1,02
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	7,97	0,24%	8,20
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	11,29	0,34%	11,61
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,62	0,35%	11,95
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,32	0,13%	4,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	132,81	4,00%	136,59
E	Indenização Adicional	0,08%	2,66	0,08%	2,73
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	151,74	4,57%	156,05
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Ausência por doença	1,15%	38,18	1,15%	39,27
C	Licença paternidade	0,02%	0,66	0,02%	0,68
D	Ausências legais	0,28%	9,30	0,28%	9,56
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,96	0,33%	11,27
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,32	0,10%	3,41
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	121,85	3,67%	125,33
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	51,13	1,54%	52,59

I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,00	0,03%	1,02
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	15,60	0,47%	16,05
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	528,57	15,92%	543,64
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,83%	2.384,86	71,83%	2.452,87
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.436,82		6.632,33
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1975%	12,71	0,1975%	13,10
B	Lucro	0,5149%	33,21	0,5149%	34,22
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,71%	45,92	0,71%	47,32
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,13	0,65%	47,53
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	212,90	3,00%	219,36
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	354,83	5,00%	365,61
Total - Tributos (R\$)		8,65%	613,86	8,65%	632,50
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,25%	659,78	10,25%	679,82
TOTAL (R\$)			7.096,60		7.312,15
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.193,20		14.624,30
BDI (%)			10,25%		10,25%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno Armado Motorizado					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	GERR - DCT 2018	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada				PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional Motorizado	10,00%	188,83	10,00%	205,42
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	623,14	30,00%	677,88
D	Adicional Noturno	14,21%	356,87	14,21%	388,23
E	Súmula TST 444/2012		152,85		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		23,52		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.233,50		3.325,72
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		335,33		344,89
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,59		53,06
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			386,92		397,95
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.620,42		3.723,67
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)			R\$0,03	-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		8,61
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			698,13		730,92
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		28,25		28,25
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	724,08	20,00%	744,73
B	SESI ou SESC	1,50%	54,31	1,50%	55,86
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,20	1,00%	37,24
D	INCRA	0,20%	7,24	0,20%	7,45
E	Salário educação	2,50%	90,51	2,50%	93,09

F	FGTS	8,00%	289,63	8,00%	297,89
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	76,03	2,10%	78,20
H	SEBRAE	0,60%	21,72	0,60%	22,34
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.299,72	35,90%	1.336,80
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	301,58	8,33%	310,18
B	Adicional de férias	2,78%	100,65	2,78%	103,52
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	144,45	3,99%	148,57
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	546,68	15,10%	562,27
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,53	0,07%	2,61
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,09	0,03%	1,12
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,69	0,24%	8,94
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	12,31	0,34%	12,67
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,67	0,35%	13,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,71	0,13%	4,84
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	144,82	4,00%	148,95
E	Indenização Adicional	0,08%	2,90	0,08%	2,98
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	165,46	4,57%	170,17
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	301,58	8,33%	310,18
B	Ausência por doença	1,15%	41,63	1,15%	42,82
C	Licença paternidade	0,02%	0,72	0,02%	0,74
D	Ausências legais	0,28%	10,14	0,28%	10,43
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,95	0,33%	12,29
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,62	0,10%	3,72
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	132,87	3,67%	136,66
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	55,75	1,54%	57,34
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,09	0,03%	1,12
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	17,02	0,47%	17,50
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	576,37	15,92%	592,80
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,83%	2.600,54	71,83%	2.674,71
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.115,72		7.325,93
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	14,23	0,20%	14,65
B	Lucro	0,7149%	50,97	0,7149%	52,48
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,91%	65,20	0,91%	67,13
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	51,10	0,65%	52,61
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	235,83	3,00%	242,79
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	393,04	5,00%	404,66
Total - Tributos (R\$)		8,65%	679,97	8,65%	700,05
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,47%	745,17	10,47%	767,18
TOTAL (R\$)			7.860,89		8.093,11
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.721,78		16.186,22
BDI (%)			10,47%		10,47%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	GERR - DCT 2018	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada				PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.264,96		2.463,95
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	679,49	30,00%	739,19
C	Sumula TST 444/2012		147,21		
D	DSR sobre Súmula 444/TST		22,65		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.114,31		3.203,14

Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		322,97		332,18
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		49,69		51,10
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			372,66		383,28
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.486,97		3.586,42
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,90	6,00%	-147,84
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)			R\$0,03	-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,21		10,21
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			677,13		707,93
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		26,50		26,50
B	Veículo de ronda		202,40		202,40
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	697,39	20,00%	717,28
B	SESI ou SESC	1,50%	52,30	1,50%	53,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,87	1,00%	35,86
D	INCRA	0,20%	6,97	0,20%	7,17
E	Salário educação	2,50%	87,17	2,50%	89,66
F	FGTS	8,00%	278,96	8,00%	286,91
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	73,23	2,10%	75,31
H	SEBRAE	0,60%	20,92	0,60%	21,52
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.251,81	35,90%	1.287,51
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	290,46	8,33%	298,75
B	Adicional de férias	2,78%	96,94	2,78%	99,70
Subtotal			11,11%	11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	139,13	3,99%	143,10
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	526,53	541,55
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,44	0,07%	2,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,05	0,03%	1,08
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,37	0,24%	8,61
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,34%	11,86	12,20
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,20	0,35%	12,55
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,53	0,13%	4,66
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	139,48	4,00%	143,46
E	Indenização Adicional	0,08%	2,79	0,08%	2,87
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,57%	159,35	163,90
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	290,46	8,33%	298,75
B	Ausência por doença	1,15%	40,10	1,15%	41,24
C	Licença paternidade	0,02%	0,70	0,02%	0,72
D	Ausências legais	0,28%	9,76	0,28%	10,04
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,51	0,33%	11,84
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,49	0,10%	3,59
Subtotal			10,21%	10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	127,97	3,67%	131,62
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	53,70	1,54%	55,23
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,05	0,03%	1,08
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	16,39	0,47%	16,86
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			15,92%	555,13	570,97
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			71,83%	2.504,68	2.576,13

SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.897,68		7.099,38
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	27,59	0,40%	28,40
B	Lucro	1,6762%	116,08	1,6762%	119,48
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,08%	143,67	2,08%	147,88
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,10	0,65%	51,57
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	231,24	3,00%	238,01
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	385,41	5,00%	396,68
Total - Tributos (R\$)		8,65%	666,75	8,65%	686,25
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,75%	810,42	11,75%	834,13
TOTAL (R\$)			7.708,10		7.933,51
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.416,20		15.867,02
BDI (%)			11,75%		11,75%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	GERR - DCT 2018	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada				PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.264,96		2.463,95
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	679,49	30,00%	739,19
C	Adicional Noturno	14,21%	418,41	14,21%	455,17
D	Súmula TST 444/2012		168,13		
E	DSR sobre Súmula 444/TST		25,87		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.556,86		3.658,31
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		368,86		379,38
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,75		58,37
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			425,61		437,75
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.982,47		4.096,06
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,90	6,00%	-147,84
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)			R\$0,03	-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,21		10,21
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			677,13		707,93
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		26,50		26,50
B	Veículo de ronda		202,40		202,40
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	796,49	20,00%	819,21
B	SESI ou SESC	1,50%	59,74	1,50%	61,44
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,82	1,00%	40,96
D	INCRA	0,20%	7,96	0,20%	8,19
E	Salário educação	2,50%	99,56	2,50%	102,40
F	FGTS	8,00%	318,60	8,00%	327,68
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	83,63	2,10%	86,02
H	SEBRAE	0,60%	23,89	0,60%	24,58
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.429,69	35,90%	1.470,48
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	331,74	8,33%	341,20
B	Adicional de férias	2,78%	110,71	2,78%	113,87
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	158,90	3,99%	163,43

Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	601,35	15,10%	618,50
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,79	0,07%	2,87
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,19	0,03%	1,23
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,56	0,24%	9,83
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	13,54	0,34%	13,93
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,94	0,35%	14,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,18	0,13%	5,32
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	159,30	4,00%	163,84
E	Indenização Adicional	0,08%	3,19	0,08%	3,28
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	182,01	4,57%	187,19
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	331,74	8,33%	341,20
B	Ausência por doença	1,15%	45,80	1,15%	47,10
C	Licença paternidade	0,02%	0,80	0,02%	0,82
D	Ausências legais	0,28%	11,15	0,28%	11,47
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	13,14	0,33%	13,52
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,98	0,10%	4,10
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	146,16	3,67%	150,33
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	61,33	1,54%	63,08
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,19	0,03%	1,23
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	18,72	0,47%	19,25
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	634,01	15,92%	652,10
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,83%	2.860,60	71,83%	2.942,20
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.749,10		7.975,09
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	31,00	0,40%	31,90
B	Lucro	1,2675%	98,61	1,2675%	101,49
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,67%	129,61	1,67%	133,39
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	56,06	0,65%	57,70
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	258,74	3,00%	266,29
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	431,24	5,00%	443,81
Total - Tributos (R\$)		8,65%	746,04	8,65%	767,80
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,30%	875,65	11,30%	901,19
TOTAL (R\$)			8.624,75		8.876,28
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			17.249,50		17.752,56
BDI (%)			11,30%		11,30%



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Matr.0272267-4**, **Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 13/12/2018, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, Usuário Externo**, em 17/12/2018, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=16252656 código CRC= **C2878D26**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500 - CEP 70075900 - DF

3313-8160

